PORTARIA Nº 151/2025, DE 21 DE MAIO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora **ANA LUCIA DOS SANTOS**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso III da Lei Municipal nº 2.435/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de gratificação através do ofício de nº08/2025, datado de 20/05/2025, emitida pelo Departamento de Licitações e aprovada pelo Secretário Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a portaria de nº 146/2025, que nomeia a servidora como pregoeira e agente de contratação simultaneamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANA LUCIA DOS SANTOS** gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu salário base, conforme art. 75, inciso III da Lei nº. 2.435/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 21/05/2025.

Capelinha, 21 de maio de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal